



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

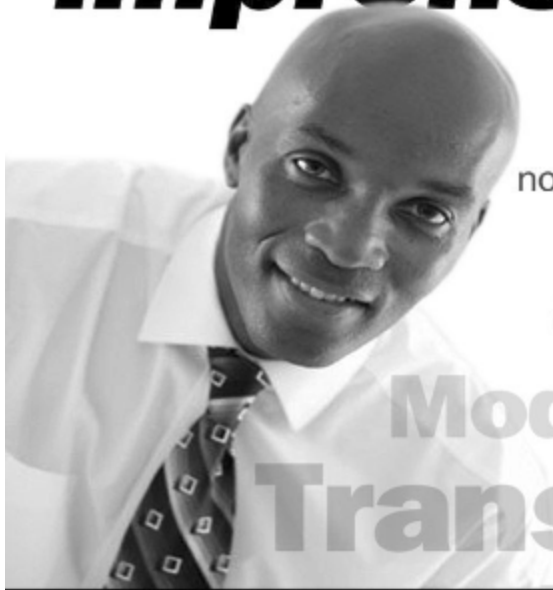
Terça-feira • 21 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3563

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- Portaria Nº 318/2021, De 21 De Setembro De 2021 - Torna Sem Efeito A Portaria Nº299/2021, E Dá Outras Providências.
- Termo De Ratificação E Homologação De Dispensa De Licitação Nº086/2021.
- Extrato De Contrato Nº116/2021 Oriundo Da Dispensa Nº 086/2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº318/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

“TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº299/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Artigo 90, inciso II, combinado com a Lei Municipal nº018/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº299/2021, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em: Sexta-feira - 3 de setembro de 2021 - 12 - Ano - Nº 3532.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, 21 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22

Licitações



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº086/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº086/2021, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de barco para transporte de materiais de construção para a Escola Quilombo do Putumujú, localizada na comunidade de Salaminas do Putumujú, neste Município de Maragogipe-BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, em favor da Pessoa Física **RENAN NASCIMENTO MATEÓ COELHO - CPF: 041.340.375-06**, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais), e diárias no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 628/2021.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Município na seguinte Dotação Orçamentária:

Unid. 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
Orçam:
Proj/Ativid: 2.023 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Class. 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Econ:
Fonte: 01

Maragogipe, 14 de setembro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 086/2021

Processo nº: 628/2021

Modalidade: Dispensa nº086/2021.

Contrato nº116/2021

Contratante: Município de Maragogipe-BA.

Contratada: **RENAN NASCIMENTO MATEÓ COELHO - CPF: 041.340.375-06**

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de locação de barco para transporte de materiais de construção para a Escola Quilombo do Putumujú, localizada na comunidade de Salaminas do Putumujú, neste Município de Maragogipe-BA, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Global de R\$10.000,00 (dez mil reais), e diárias no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Unid. Orçam: **02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Proj/Ativid: **2.023 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educaçã**

Class. Econ: **3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**

Fonte: **01**

Maragogipe, 14/09/2021.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO – Prefeito Municipal.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

2